

ANEXO XVI

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO – PROCESSO COM SAC

À Unidade Financeira (descrever sigla da unidade),
Encaminha-se para pagamento a NE (ano/nº empenho/parcela de liquidação).

À Unidade órgão/entidade,
A/C Fiscal de Contrato, com vistas ao Ordenador de Despesa

Informa-se que o expediente foi encaminhado para pagamento, conforme NE (ano/nº empenho/parcela de liquidação), no entanto, após a verificação por esta equipe de análise da despesa da CGM, foi gerada a SAC (nº SAC), a qual deve ser atendida no prazo de 30 dias, a fim de sanar as não conformidades.

Ressalta-se que:

- 1) o processo foi encaminhado para pagamento com base na efetividade e faturamento atestados pelos fiscais designados à fiscalização;
- 2) o descumprimento contratual deve ser notificado à contratada, com a indicação de aplicação de sanção, a cada caso; e
- 3) a complementação da documentação pendente, deve ser anexada no presente SEI encaminhada para nova análise da equipe da CGM (XXX).

Esse documento deve ser assinado eletronicamente por servidor vinculado à CGM